

PORTARIA COREN-PE Nº 1189/2024

Designa conselheira para emissão de Parecer Conclusivo

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0659/2022;

Considerando o Despacho nº 1899/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para emitir parecer conclusivo referente ao Processo Ético nº 0003/2023, alusivo à denúncia encaminhada pela Sra. Andréa Barbosa Leite de Sá em desfavor da profissional Ellayne Viana Ferraz de Araujo Sobreira, Coren-PE nº 393368-ENF;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2024.